

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.295/2010**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Colégio São Gonçalo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.606/2010 (Processo CEE nº. 091/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-06-2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno vespertino, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, no Colégio São Gonçalo, situado na Rua Carlos Moreira Lima, nº. 236, Bento Ferreira, Vitória, ES, mantido pela Sociedade Educacional de Bento Ferreira Ltda. EPP.

Art. 2º Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 80 (oitenta) horas de estágio supervisionado será conferido Certificado de Qualificação Profissional de Eletricista Instalador.

Vitória, 05 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de estado da Educação